

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 375/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARCIO SILVEIRA**, portador(a) do RG 22.017.490-8 e CPF/M 249.829.768-56 Cargo **ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE** férias de 20(vinte) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.07.2021 à 31.06.2022 gozando, a partir de 02.10.2023 com término em 21.10.2023 certidão número 198/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

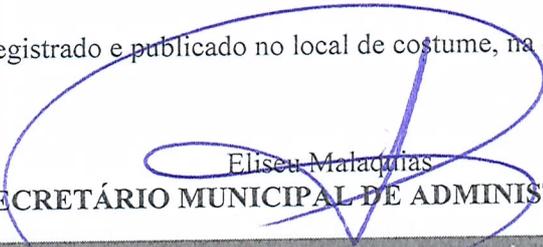
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malacinas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.570/001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br